



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ARAQUARI - C.C.P.G. TECNOLOGIA E AMBIENTE

**MATRICULA FORA DE PRAZO Nº 7 / 2021 - CCPGTA (11.01.02.31)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Araquari-SC, 15 de outubro de 2021.**

## **CHAMADA EXTRAORDINÁRIA PARA MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL INGRESSO 2021/2 - MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA E AMBIENTE**

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente (PGTA), torna pública a chamada extraordinária para matrícula de alunos especiais na disciplina de **Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Processos e Tecnologias Ambientais**, nos termos desta chamada.

### **1 DO PGTA E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

1.1 O Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente destina-se ao profissional com graduação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias;

1.2 Informações sobre o PGTA podem ser obtidas por meio do sítio <https://ppgta.arauari.ifc.edu.br/> ou por meio dos e-mails: [ppgta@ifc.edu.br](mailto:ppgta@ifc.edu.br), [secretaria.ppgta@ifc.edu.br](mailto:secretaria.ppgta@ifc.edu.br);

1.3 O PGTA é **PÚBLICO** e **GRATUITO**, não sendo exigida dedicação exclusiva do discente. O discente do PGTA poderá manter o seu vínculo empregatício, se o tiver;

1.4 O cronograma previsto para esta chamada está apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Cronograma do Processo de Seleção ? Aluno Especial

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>	<b>Observações</b>
18/10/2021	Publicação da Chamada	<a href="https://ppgta.arauari.ifc.edu.br/selecao-para-aluno-especial-2021-2/">https://ppgta.arauari.ifc.edu.br/selecao-para-aluno-especial-2021-2/</a>
18/10 a 15/11/2021	Recebimento dos Pedidos de Matrícula e Documentação	Exclusivamente por e-mail: <a href="mailto:secretaria.ppgta@ifc.edu.br">secretaria.ppgta@ifc.edu.br</a>
18/10 a 22/11/2021	Período para Matrícula	Virtualmente, pela Secretaria de Pós-Graduação
03, 04 e	Datas das aulas	Local a definir

10/12/21

## 2 DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

2.1 Os interessados em cursar a disciplina isolada (Aluno Especial) de Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Processos e Tecnologias Ambientais do PGTA, no segundo semestre de 2021, poderão solicitar matrícula no prazo previsto no cronograma do Quadro 1 desta chamada;

2.2 Poderão solicitar matrícula os candidatos que possuam diploma de graduação, atestado de conclusão de curso de graduação, ou declaração que indique que o discente esteja cursando a graduação com o aproveitamento de pelo menos 75% da carga horária obrigatória em disciplinas do curso, emitidos por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, de acordo com as áreas mencionadas no item 1.1 desta chamada;

2.3 Para solicitar a matrícula na disciplina, o candidato deverá enviar para o e-mail [secretaria.ppgta@ifc.edu.br](mailto:secretaria.ppgta@ifc.edu.br) os seguintes documentos:

- a) **Cópia digital em PDF da Carteira de Identidade (RG)**, frente e verso. No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente;
- b) **Comprovante de inscrição no CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita no link: <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf>. O candidato deverá estar com situação regular no Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidato estrangeiro será aceita uma cópia do passaporte (folhas com dados pessoais e foto);
- c) **Cópia digital em PDF do Diploma do curso de Graduação**, frente e verso, ou declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino;
- d) **Requerimento de Matrícula Aluno Especial** completamente preenchido, inclusive com foto.

2.4 Serão indeferidas as solicitações não apresentarem a documentação indicada no item 2.3.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PGTA, disponível no sítio <https://ppgta.araquari.ifc.edu.br/>;

3.2 Casos omissos serão avaliados e deferidos pelo Colegiado de Curso do PGTA.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2021 15:20 )*  
DANIEL DA ROSA FARIAS  
COORDENADOR - TITULAR  
CPGTAM/ARA (11.01.02.37)  
Matrícula: 2356032

**Processo Associado: 23349.003080/2021-52**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**,  
tipo: **MATRICULA FORA DE PRAZO**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação:  
**c4082819df**